



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

A. Preâmbulo:

1. A integração de Portugal na U.E. criou uma dinâmica considerável de modernização do nosso tecido sócio cultural e sócio económico, no afã de aproximar as nossas estruturas produtivas e institucionais dos nossos parceiros comunitários mais desenvolvidos.
2. O sistema educativo, sendo instância basilar para apoiar essa modernização, dado o valor estratégico da educação e da formação de quadros, especialmente ao nível superior, terá naturalmente de acompanhar essa dinâmica, procurando o diálogo entre a escola e o mercado.
3. A escola moderna será aquela que aprofundar melhor o binómio diploma/emprego e não aquela que viva fora dessa realidade essencial que é a da utilidade e aplicabilidade diretas do conhecimento académico no exercício de uma profissão.
4. Entretanto, a mobilidade profissional, característica do funcionamento do tecido sócio económico moderno, obriga a que a formação escolar dos cidadãos seja suficientemente flexível para permitir, além da formação contínua, a reciclagem e a reconversão dos conhecimentos, indispensáveis à inovação e à mudança funcional.
5. Os objetivos atrás mencionados só poderão ser plenamente conseguidos, se entre a escola e o mercado de trabalho existir uma colaboração mútua, quer no domínio dos estágios quer no da investigação fundamental e aplicada.
6. A Universidade Fernando Pessoa (U.F.P.) contempla no seu projeto educacional os princípios atrás enunciados, pelo que dá particular importância à realização de estágios pedagógicos de natureza profissionalizante dos alunos das suas duas Faculdades.





6.1 Este protocolo de cooperação abrange essencialmente a aluna Mafalda Inês da Rocha Coutinho do 1º Ciclo de Estudos em Criminologia e tem por objetivo principal a realização de estágio curricular.

7. A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA é uma instituição que pelo seu perfil estatutário e pelo seu objeto, responde inteiramente às necessidades formativas complementares que a U.F.P. pretende facultar aos seus estudantes.

Assim, e estando de acordo com os considerandos anteriores, a U.F.P. e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA** decidem celebrar o presente protocolo de cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

B. CLÁUSULAS

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CERVEIRA receberá nas instalações da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens a aluna Mafalda Inês da Rocha do Coutinho do 1º Ciclo de Estudos em Criminologia, nas seguintes condições:

1.1 o estágio é curricular, não havendo lugar a remuneração do estagiário;

1.2 o estágio inicia dia 05 de Março e terminará após a conclusão das 360h duração mínima do estágio;

1.3 cada estágio implica a existência de dois orientadores para supervisão pedagógico profissional - um orientador na entidade acolhedora e outro na universidade;

1.4 do estágio não resulta qualquer vínculo laboral entre os estagiários e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**. Todavia os estagiários estarão sujeitos a todas as obrigações normais da relação laboral que se lhes possa razoavelmente aplicar, destacando-se, a título exemplificativo, os deveres de lealdade, confidencialidade, assiduidade e respeito. A violação de qualquer dever fundamental que impeça a continuação do estágio é fundamento para a sua cessação pela entidade acolhedora, devendo esta comunicar o facto e a sua fundamentação à U.F.P.





1.5 a CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA envidará esforços para que os alunos da U.F.P. possam efectuar o estágio curricular em situação real na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens nas suas áreas específicas de formação, e de acordo com o programa de estágio previamente definido entre a aluna e as partes contratantes;

1.6 no final do estágio, o orientador da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens deverá fazer a respetiva avaliação, através do preenchimento de uma Ata própria, a ser facultada pela U.F.P.

1.7 após a conclusão do estágio, os estagiários terão um mês para elaborar um relatório, devendo deixar uma cópia na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

1.8 A U.F.P. é responsável pelo seguro dos estagiários.

Porto, 05 de Março de 2014

Pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Presidente
(Engº Fernando Nogueira)

Pela Universidade Fernando Pessoa

(Prof. Doutor Salvato Trigo)



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC. 502 057 602 - Reg. Commercial n.º 26 Conservatória do Regist. Comércio do Porto

REITORIA • [Faculdade de Ciências Humanas e Sociais] • [Faculdade de Ciéncia e Tecnologia] Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto-Portugal • T. +351 22 507 1300 • F. +351 22 550 8269 • geral@ufp.pt
[Faculdade de Ciéncias da Saúde] • [Escola Superior de Saúde] R. Carlos Da Maia, 296 • 4200-150 Porto - Portugal • T. +351 22 507 4630 • F. +351 22 507 4637 • R. Delfim Maia, 334 • 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 • geral.asaude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima - Casa da Garrida • R. Conde de Berlangas • 4990-078 Ponte de Lima-Portugal • T. +351 258 741 026 • F. +351 258 741 412 • geral.plima@ufp.pt



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt

Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais

Entrada Ext. 2014/2014

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
Att./de: Exma. Senhora
Dra .Isabel Brandão
Rua das Cortes, 186
(Edifício dos Serviços Municipalizados de
Intervenção Social)
4920-284 Vila Nova de Cerveira

Porto, 10 de Abril de 2014

Exma. Senhora,

Vimos desta forma agradecer a disponibilidade de V. Exas. colaborarem com a Universidade Fernando Pessoa no âmbito do estágio curricular.

Aproveitamos a oportunidade para enviar protocolo de cooperação entre a Universidade Fernando Pessoa e a Câmara Municipal da de Vila Nova de Cerveira devidamente assinado pelo Reitor, Professor Doutor Salvato Trigo.

Certos do desenvolvimento da melhor colaboração entre as duas entidades, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Coordenadora,

Dra. Ondina Pinto



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC 502 057 602 - Reg. Comercial nº. 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

REITORIA • [Faculdade de Ciências Humanas e Sociais] • [Faculdade de Ciência e Tecnologia] Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto-Portugal • T. +351 22 507 1300 • F. +351 22 550 8269 • geral@ufp.pt
[Faculdade de Ciências da Saúde] • [Escola Superior de Saúde] R. Carlos Da Maia, 296 • 4200-150 Porto - Portugal • T. +351 22 507 4630 • F. +351 22 507 4637 • R. Delfim Maia, 334 • 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 • geral.asaude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima - Casa da Garrida • R. Conde de Bertiandos • 4990-078 Ponte de Lima-Portugal • T. +351 258 741 026 • F. +351 258 741 412 • geral.plima@ufp.pt